



INDICAÇÃO Nº 1987 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rodovia dos Andradas, em toda sua extensão, até a divisa com o Município de Vinhedo, providências para os serviços de pavimentação do passeio público, nos trechos ainda não existentes e demarcação de passagem para pedestres.

Justificativa:

Na mencionada rodovia dos Andradas, em toda a extensão, da avenida Paulista até a divisa com o Município de Vinhedo, há necessidade de realizar os serviços de regularização da pavimentação do passeio público e a demarcação das passagens de pedestres, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

1351 /2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4123134
Fls. 02
Resp.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas aos serviços mencionados, podendo as medidas ora propostas salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 31 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR